



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

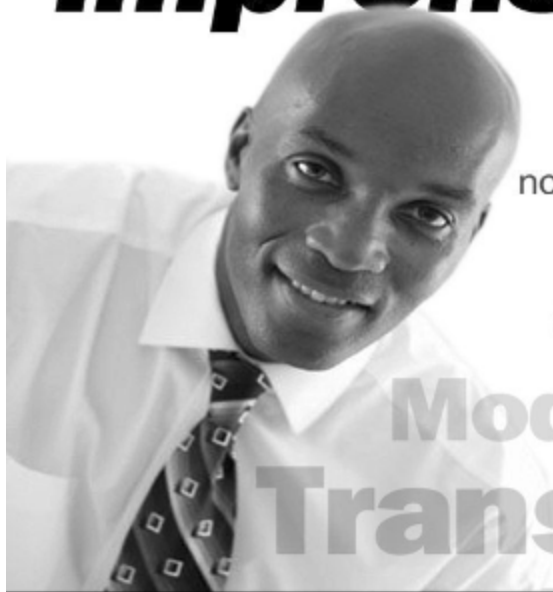
Quinta-feira • 5 de Março de 2020 • Ano • Nº 2888

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Homologação da Dispensa de Licitação Nº. 006/22020** – Contratado: João Carlos Prates da Silva.
- **Extrato do Contrato Nº. 025/2020 da Dispensa de Licitação Nº. 006/22020** – Contratado: João Carlos Prates da Silva.
- **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 051/2018** - Empresa Luciana Gonçalves da Silva.
- **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 052/2018** - Empresa Liliane Ribeiro da Silva.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Licitações**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA**

|   |                            |
|---|----------------------------|
| <b>HOMOLOGAÇÃO</b>  |                            |
| <b>Dispensa de Licitação nº. 006/2020</b>   |                            |
| <b>Processo Administrativo nº 027/2020</b>  |                            |
| <b>Trata o presente Processo da:</b>  |                            |
| Locação de veículo, tipo PAS/AUTOMÓVEL, marca VW/NOVO GOL 1.0 para atender a Administração Municipal e o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite.  |                            |
| <b>Parecer Jurídico:</b> Levado a apreciação da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal para a sua manifestação, esta o fez conforme fundamentação legal constante do Processo.                    |                            |
| <b>Decisão:</b> Homologo o mesmo, e autorizo a Contratação mencionada, depois de cumprida as demais exigências, especialmente quanto ao valor de mercado e a comprovação da regularidade jurídica e fiscal. |                            |
| <b>Proprietário: João Carlos Prates da Silva</b>  | <b>CPF: 752.078.005-82</b> |
| <b>Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil e cem reais)</b>  |                            |
| <b>Rio do Antônio, 03 de fevereiro de 2020.</b>   |                            |
| <b>José Souza Alves<br/>Prefeito</b>  |                            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO  
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DO CONTRATO n.º. 025/2020**

|                                      |   |                                  |
|--------------------------------------|---|----------------------------------|
| <b>Contratante</b>                   | <b>MUNICÍPIO DE RIO DO ANTONIO</b>  | <b>CNPJ: 13.678.008/00011-53</b> |
| <b>Contratado</b>                    | <b>João Carlos Prates da Silva</b>  | <b>CPF: 752.078.005-82</b>       |
| <b>Objeto</b>                        | Locação de veículo, tipo PAS/AUTOMÓVEL, marca VW/NOVO GOL 1.0 para atender a Administração Municipal e o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite.            |                                  |
| <b>Licitação</b>                     | <b>Tipo: Dispensa</b>   | <b>Nº: 006/2020</b>              |
| <b>Dotação</b>                       | Unidade: 15.00.00 URBANISMO<br>15.451.010.2043 Manutenção dos Serviços de Infra-Estrutura Urbana<br>3.3.9.0.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |                                  |
| <b>Valor</b>                         | <b>R\$ 2.000,00 (dois milreais)</b>   | <b>Pagamento: Mensal</b>         |
| <b>Vigência</b>                      | <b>Início: 03.02.2020</b>   | <b>Vencimento: 31.12.2020</b>    |
| <b>Outras Informações</b>            | Processo Administrativo n° 027/2020   |                                  |
| <b>José Souza Alves<br/>Prefeito</b> |   |                                  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO  
ESTADO DA BAHIA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018**

Celebrado entre o Município de Rio do Antônio / BA e a empresa **LUCIANA GONÇALVES DA SILVA 27303409807** que tem por objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para os custodiados da Delegacia de Polícia Territorial de Rio do Antônio.**

O **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.678.008/0001-53, Representado por **José Souza Alves**, brasileiro, casado, motorista, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Vereador José Marques Borges, 69, Centro, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 02.580.897-41, inscrito no CPF sob nº 151.748.835-49, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **LUCIANA GONÇALVES DA SILVA 27303409807**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede Rua Alto da Lagoa, s/n, Bairro Alto da Lagoa, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob Nº 26.870.700/0001-20, representada por Luciana Gonçalves da Silva, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada na Rua Alto da Lagoa, s/n, Bairro Alto da Lagoa, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, portadora da Cédula de Identidade nº 53.755.533-X, inscrita no CPF sob nº 273.034.098-07, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2018, na forma e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para a execução do objeto contratual por critério da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2020.

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ.: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO  
ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, mencionadas no instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio do Antônio / BA, de 31 de Dezembro de 2019.

---

**MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO  
CNPJ: 13.678.008/0001-53**

---

**LUCIANA GONÇALVES DA SILVA 27303409807  
CNPJ: 26.870.700/0001-20**

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ.: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO  
ESTADO DA BAHIA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018**

Celebrado entre o Município de Rio do Antônio / BA e a empresa **LILIANE RIBEIRO DA SILVA 36783301850** que tem por objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento para fornecimento de salgados.**

O **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.678.008/0001-53, Representado por **José Souza Alves**, brasileiro, casado, motorista, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Vereador José Marques Borges, 69, Centro, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 02.580.897-41, inscrito no CPF sob nº 151.748.835-49, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **LILIANE RIBEIRO DA SILVA 36783301850**, CNPJ: 26.737.044/0001-92, situada na Rua Clemente Pereira Neto, Bairro Alto da Lagoa, Rio do Antônio – BA, representada por Liliane Ribeiro da Silva, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada na Rua Clemente Pereira Neno, nº 30, Bairro Alto da Lagoa, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, portadora da Cédula de Identidade nº 13407486 65, inscrita no CPF sob nº 367.833018-50, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2018, na forma e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para a execução do objeto contratual por critério da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO  
ESTADO DA BAHIA**

4.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, mencionadas no instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio do Antônio / BA, de 31 de Dezembro de 2019.

---

**MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**

---

**LILIANE RIBEIRO DA SILVA 36783301850**  
**CNPJ: 26.737.044/0001-92**

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ.: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189

2